



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001893/026/13

Município: Taguaí.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2013.

Prefeito: Sr. Luiz Gonzaga Lança.

Acompanha: TC-001893/126/13.

Procurador de Contas: Dr. Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: Município: Taguaí. Contas anuais do exercício de 2013 Ensino: 26,23%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 60,02%. Pessoal e Reflexos: 48,73%. Saúde: 27,04%. Execução Orçamentária: Superávit de 2,87%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001893/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 17 de março de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, exercício de 2013, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional competente que, na próxima inspeção "in loco", certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI